

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

O Diretor da EE Profª Philomena Cardoso de Oliveira — Guarujá, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação vigente e em especial o disposto na Res. SE-75, de 30/12/2014, alterada pela Res. SE-65 de 19/12/2016 e Resolução SE 06 de 20/01/2017, torna público o processo para seleção de docente para a função gratificada de Professor Coordenador do Ensino Fundamental — Anos Iniciais, nesta Unidade Escolar.

- 1) Da Vaga: Uma vaga para Professor Coordenador Ensino Fundamental Anos Iniciais.
- 2) Dos requisitos para o exercício da função:
- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função atividade (estável, celetista ou categoria F).
- b) Ter no mínimo três (3) anos de experiência no magistério público estadual;
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena.
- d) Encontrar-se em efetivo exercício.

3) – Das atribuições dos professores coordenadores:

- I. Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;
- II. orientar o trabalho dos demais docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;
- III. ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos, impressos ou em DVD, e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação; (NR)
- IV. coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;
- V. decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou das disciplinas, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as difículdades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, como a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS EE PROF[®] PHILOMENA CARDOSO DE OLIVEIRA

inserção de professor auxiliar, em tempo real das respectivas aulas, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;

VI. relacionar-se com os demais profissionais da escola de forma cordial, colaborativa e solícita, apresentando dinamismo e espírito de liderança;

VII. trabalhar em equipe como parceiro;

VIII. orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas e disciplinas que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

IX. coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidad e escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos; X. tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:

- a) a participação proativa de todos os professores, nas horas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;
- b) a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores:
- c) a efetiva utilização de materiais didáticos e de recursos tecnológicos, previamente selecionados e organizados, com plena adequação às diferentes situações de ensino e de aprendizagem dos alunos e a suas necessidades individuais;
- d) as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologia de projeto e/ou de temáticas transversais significativas para os alunos;
- e) a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;
- f) a análise de índices e indicadores externos de avaliação de sistema e desempenho da escola, para tomada de decisões em relação à proposta pedagógica e a projetos desenvolvidos no âmbito escolar;
- g) a análise de indicadores internos de frequência e de aprendizagem dos alunos, tanto da avaliação em processo externo, quanto das avaliações realizadas pelos respectivos docentes, de forma a promover ajustes contínuos das ações de apoio necessárias à aprendizagem;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS EE PROF® PHILOMENA CARDOSO DE OLIVEIRA

- h) a obtenção de bons resultados e o progressivo êxito do processo de ensino e aprendizagem na unidade escolar;
- 4) Do perfil profissional: Do candidato é esperado o seguinte perfil profissional:
- a) Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola;
- b) Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática;
- c) Atuar na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;
- d) Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto às equipes escolares, especialmente junto aos professores;
- e) Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino;
- f) Compreender os processos administrativos e financeiros como meios para a consecução dos objetivos pedagógicos;
- g) Possuir habilidades inerentes para o bom atendimento ao público escolar, tanto do ponto de vista técnico quanto relacional;
- h) Possuir disponibilidade para atender a convocação dos órgãos da Pasta, inclusive em municípios diversos da sede de exercício;
- i) Possuir habilidade no uso didático-pedagógico das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação.
- j) ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens.
- 5) Dos documentos necessários No ato de inscrição o candidato deverá apresentar cópias, que ficarão retidas, dos seguintes documentos:
- a) Currículo Acadêmico ou Currículo Lates atualizado;
- b) Comprovação de conclusão de cursos promovidos pela SEE/SP, em qualquer de suas instâncias, especialmente aqueles que se referirem diretamente à atuação do professor coordenador;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS EE PROF° PHILOMENA CARDOSO DE OLIVEIRA

- c) Comprovação de cursos de atualização, especialização ou pós-graduação que considere pertinentes ao exercício da função de professor coordenador, nos termos das atribuições da função e do perfil profissional esperado;
- d) Documento oficial com foto (RG civil, CNH ou Passaporte Nacional) e CPF;
- e) Documento com contagem de tempo de serviço no magistério público estadual, que comprove 1.095 (um mil e noventa e cinco dias) de efetivo exercício;
- f) Cópia do Holerite do mês corrente da abertura deste edital;
- g) Ficha cadastral atualizada (SED), na qual conste endereço e telefone(s);
- h) Proposta de Trabalho Pedagógico.

6) – Da entrevista:

- a) A entrevista será agendada após a entrega dos documentos e versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato, bem como conhecimentos e projetos sobre os anos iniciais;
- b) Para realização de entrevistas, o Diretor de Escola, membro nato e irretratável, poderá designar Comissão constituída por docentes titulares de cargo e/ou por outros gestores da unidade escolar;
- c) Além do Diretor da escola, a entrevista poderá contar com a participação do Supervisor de Ensino da unidade escolar.

7) - Da análise dos documentos e do perfil profissional

a) Após realização das entrevistas de todos os inscritos, o Diretor de escola, apoiado pelo Supervisor de Ensino e pela Comissão designada, se houver, indicará o docente que venha a ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos;

8) - Etapas

a) Inscrição e entrega de documentos conforme item 5:

Período: de 14/01/2020 a 16/01/2020 das 9h às 15h, 17/01/2020 até as 11h

Local: EE Prof^a Philomena Cardoso de Oliveira, localizada na Rua Guilherme Backeuser, 250 – Paecará – Guarujá – SP.

- b) A entrevista será realizada no dia 17 de Janeiro de 2020, às 13:00 horas, na Unidade Escolar;
- c) Análise de documentos, perfil e resultado da entrevista;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS EE PROF° PHILOMENA CARDOSO DE OLIVEIRA

- d) Indicação e designação do docente.
- 9) Disposições finais
- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- b) Situações omissas serão decididas pelo Diretor da Escola, ouvido o Supervisor de Ensino da Unidade Escolar à luz da legislação vigente.

Guarujá, 08 de janeiro de 2020.

Maria Celeste de Sousa

RG 8.301.100/6

Vice Diretor